



AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012

Folha nº 29

Proc. nº 18/21

Rubrica [assinatura]

Cachoeira Grande - MA, em 12 (doze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Ofício nº 12/2021

Ilm. Sr Eraldo Oliveira Araujo
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Paulino Neves - MA

Ref: Resposta ao ofício 33/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paulino Neves, relacionado a adesão da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial n.º 009/2020 Processo Adm nº 007 - 01/2020 .11 PMPN, pela a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA.

A empresa **AGNUS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.699.670/0001-07, sediada na av. Carmino de Moraes, nº 35 Centro, na cidade de Cachoeira Grande, no estado do Maranhão, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria nos termos da legislação vigente manifestar a concordancia e aceitação em prestar os serviços para a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial n.º 009/2020 Processo Adm nº 007 - 01/2020 .11 PMPN, conduzido pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves – MA, nos mesmos termos e condições do edital.

Certo da melhor acolhida, reiteramos votos da mais elevada estima.

Atenciosamente

AGNUS SERVIÇOS LTDA
Felipe Cosme Ferreira Guedes
CPF N° 024.361.363-60
RG N° 130684020009 SSP/MA
Administrador



Folha n° 30
Proc. n° 18/21
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – PMPN
CNPJ: N° 01.562.914/0001-09

Ao Senhor Jose Francisco Santos Sousa
Secretario Municipal de Administração
de Pindaré Mirim - MA

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial - SRP n.º 009/2020 Processo Adm n° 007 - 01/2020 .11 PMPN – Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de horas de maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Paulino Neves - MA, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto n° 7.892/2013, informo que, de ordem do Secretario de Infraestrutura **ERALDO OLIVEIRA ARAUJO**, autoriza a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, para os item e quantitativo estipulado.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Paulino Neves – MA, 13 de janeiro de 2021


ERALDO OLIVEIRA ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PUBLICOS



Folha nº 37
Proc. nº 78/27
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – PMPN
CNPJ: N° 01.562.914/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTONIVELADORA (140 A 170 HP)	500	HORA	179,00	89.500,00
03	CARREGADEIRA DE PNEUS (0,6 A 1,5 M³)	700	HORA	119,50	83.650,00
04	CAMINHÃO BASCULANTE RODOVIÁRIO 6X4 (23 A 25 T)	700	HORA	119,50	83.650,00
05	CAMINHÃO BASCULANTE RODOVIÁRIO 6X4 (26 A 30 T)	500	HORA	129,50	64.750,00